

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMOGI**

Número: Resolução CMS nº 31/2016

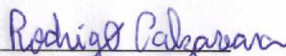
Data: 29 de janeiro de 2016

Assunto:

1. Explanação e aprovação do Plano de Ação ao Combate ao mosquito Aedes Aegypti,
2. Estratégia para o enfrentamento do mosquito Aedes Aegypti
3. Esclarecimento Doenças transmitidas pelo mosquito : Dengue, Chikungunya e Zika .
4. Dar ciência sobre a declaração da Secretaria Municipal para o Hospital São João Batista sobre o cumprimento das metas do conyenio para a deliberação da certificação de entidades sem fins lucrativos

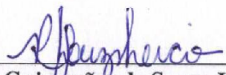
Encaminhamentos:

1. O Plano de Ação ao Combate ao mosquito Aedes Aegypti, logo em seguida os conselheiros analisaram e aprovaram o Plano, foi informado que houve um aumento significativo dos casos de dengue no município no período de 01 de janeiro de 2015 ao dia 30 de janeiro de 2016 o aumento foi de 8 caso.
2. Estratégia para o enfrentamento do mosquito Aedes Aegypti está sendo através de panfletos, foram confeccionados 5.000 (cinco mil) panfletos que estão sendo distribuídos informando e alertando sobre a responsabilidade da limpeza dos terrenos baldio, conforme as leis municipais nº 615/1995, 667/1997 e a lei 937/2010 que todo proprietário de terreno baldio com locais com criadouros do mosquito estará sujeito ao recebimento de uma notificação, área se adequar em até 30 dias, se não for regularizada a situação do terreno, o proprietário estará sujeito a lavratura de multa de acordo com as leis.
3. Alguns esclarecimentos sobre a Dengue, Zika e Chicungunya.
4. Dar ciência sobre a declaração da Secretaria Municipal para o Hospital São João Batista sobre o cumprimento das metas do convenio para a deliberação da certificação de entidades sem fins lucrativos, ressalvado a análise de prestação de contas que será efetuada na época e prazos devidos.

**Rodrigo Calzavara****Presente do Conselho Municipal de Saúde****Homologação do Gestor de Saúde:**

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde, Resolução CMS nº 31/2016, conforme descrito acima. Esta homologação entra em vigor nesta data, revogando -se as disposições em contrário.

Itamogi, 29 de janeiro de 2016

**Raquel Guimarães de Souza Lino**
Secretária Municipal de Saúde